



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 91, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 18/20.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo em face de INFOMED Gestão de Saúde e Serviços Médicos EIRELI para apuração de eventual rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 18/20, com fundamento no artigo 78, incisos I e VII da Lei Federal 8666/93.

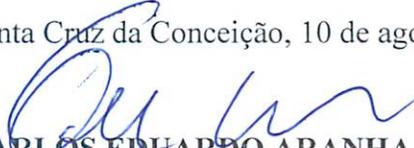
Artigo 2º - Fica instituída Comissão Especial para condução dos trabalhos desse Procedimento Administrativo nomeando como membros os seguintes servidores, que terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Final:

Alessandra Aparecida Bertola - Presidente
Ailton José Tessari Junior
Matheus Henstmann Do Ouro - Secretário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de agosto de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL